



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 42/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo REQUER-SE:

- 1) Quais locais que serão instalados os pontos de ônibus licitados?
- 2) Por que os pontos de ônibus não foram feitos com a mão de obra da administração pública?
- 3) Qual é o custo unitário dos pontos de ônibus?

JUSTIFICATIVA

Para maior transparência acerca do questionado, igualmente para repassar informações corretas aos municípios, requer respostas as indagações.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, caput, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra. É o que requer.

Antonio Olinto, 18 de outubro de 2023

RICARDO WISNIESKI ALVES

Vereador